



Jornal de Contas
Mato Grosso
TRIBUTAMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

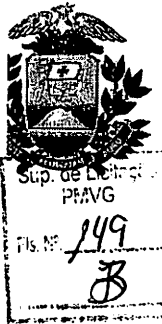
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2152

Divulgação quarta-feira, 17 de março de 2021

Página 186

Publicação quinta-feira, 18 de março de 2021



010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015.2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 55 de 13 de janeiro de 2021, torna público, o resultado da licitação Pregão Eletrônico Nº 008/2021, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de combustível Diesel S-10 em TRR a fim de atender a demanda das secretarias do município de Tapurah-MT.

Nesta sagrou-se vencedora as empresas: ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o valor de R\$ 3.329.600,00 (três milhões trezentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Tapurah - MT, 16 de março de 2021.

Douglas Roberto Tuni
Pregoeiro

DECRETO Nº 39, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal em Exercício do Município de Tapurah-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a publicação dos Decretos nº 836 e 837, ambos de 01 de março de 2021 e do Governo do Estado do Mato Grosso;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 861, de 16 de março de 2021, que alterou dispositivo do Decreto nº 836/2021 e prorrogou os efeitos dos Decretos nº 836 e 837, ambos de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 (instituído pelo decreto municipal nº 28/2021) ocorrida no dia 02/03/2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal visa estabelecer medidas restritivas temporárias para prevenção de riscos e disseminação do Coronavírus;

CONSIDERANDO que o relaxamento das medidas restritivas podem causar um aumento considerável de casos confirmados do COVID-19 no âmbito do Município de Tapurah-MT;

CONSIDERANDO que é extremamente importante que a situação epidemiológica do Município de Tapurah se mantenha na classificação de risco nível baixo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, no âmbito do município de Tapurah, as medidas temporárias restritivas de prevenção aos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) impostas pelos Decretos Estaduais nº 836 e 837, ambos de 01 de março de 2021 e suas posteriores alterações.

Parágrafo único. As medidas temporárias restritivas trazidas pelos Decretos nº 836 e 837 do Governo do Estado de Mato Grosso perdurarão até o dia 04 de abril de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 16 de março de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Classifique-se.
CUMPRA-SE:

ODAIR CESAR NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021.2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE TAPURAH, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Rio de Janeiro, 125, Centro, Tapurah-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde sendo: plantões no Hospital Municipal, a fim de suprir a demanda do Município de Tapurah-MT.

A sessão de credenciamento ocorrerá no dia 05/04/2021 às 08:00 horas. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07h:00min. às 17h:00min. e das 13h:00min. às 17h:00min., com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (66)3547-3607 ou pelo site www.tapurah.mt.gov.br.

Período de Recebimento de Documentos: ocorrerá do dia 05/04/2021 até o dia 05/04/2022, no horário: 07h:00min. às 11h:00min. e das 13h:00min. às 17h:00min.

Obs. Durante toda a vigência do edital as empresas poderão solicitar credenciamento.

Tapurah-MT, 16 de março de 2021.

Aline Thais Schuller
Presidente CPL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 161/2021/GP/PMT
de 15 de março de 2021.

O Senhor ODAIR CESAR NUNES, Prefeito Municipal em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15/03/2021, a Senhora TANIA REGINA NERATKA DAL PUPO, portadora do RG nº 913 147 e CPF nº 781.883.421-49, efetivo no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, para responder cumulativamente pelo cargo de TESOUREIRO, em virtude do gozo anual de férias da Servidora titular Leandra Rodrigues, conforme portaria de concessão de férias Nº 140/2021/GP/PMT, de 24/02/2021.

Parágrafo Único: DA ATRIBUIÇÃO, o servidor nomeado será responsável por executar todas as tarefas da Tesouraria, tais como: poderes para solicitar extratos, saldos de contas correntes, poupanças e de aplicações, resgates, efetuar pagamentos, realizar transferências (TED/DOC), depósitos, liberação e transferências de arquivos, consultas, abrir e encerrar contas, assinar convênios, assinar cartões e outras funções nas instituições financeiras, bancos e cooperativas. Será responsável pela realização do fluxo de receitas e pagamentos de despesas, controle de créditos, débitos e saldos de contas bancárias, aplicações financeiras obrigatórias, identificação de dados para conciliação bancária e demais tramites necessários junto às Instituições Bancárias, Órgãos de Fiscalização e outros. Realizará todos os pagamentos, após previa autorização, cumprindo rigorosamente a legislação vigente, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

Art. 2º. DA REMUNERAÇÃO, o servidor nomeado pela presente portaria fará jus somente ao seu salário de Assistente Administrativo II pelo período em que estiver respondendo pelo respectivo cargo, conforme art. 39 da LC 015/2009.

Art. 3º. DA PERIODICIDADE, o servidor ora nomeado, responderá pelo referido cargo, concomitante e cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, durante o período de 15/03/2021 a 24/03/2021.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Registre-se.
Publique-se.
Classifique-se.
CUMPRA-SE:

ODAIR CESAR NUNES
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

09/2021

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.

Processo nº 715789/2021. Objeto: Aquisição de placa vibratória, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. Com a ALFA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 36.924.942/0001-03, estabelecida na Avenida FEB, N.º 2233, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT - CEP, com valor total fixado em R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 11 de março de 2021. OLINDO PASINATO NETO - Secretário Interino de Viação e Obras.

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

Processo nº 711849/2021. Objeto: O Município de Várzea Grande, por intermédio do Pregoeiro Oficial designado pela portaria n. 112/2021, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimentos dos interessados a SUSPENSÃO da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 02/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, A FIM DE ATENDER AS

Publicação Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso

Coordenação: SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO, telefone (65) 3816-7678 e e-mail: sgc@tcmto.gov.br

Rua Conselheiro Raimundo Duarte Medeiros, 501 - Fúria Municipal, Setor 5 - Centro, Foz de Iguaçu - Mato Grosso do Sul - CEP: 79000-000

- () cópia do documento pessoal com foto;
 () comprovante de escolaridade;
 () Vida Funcional conforme §2º do artigo 3º;
 () Foto 3x4 recente.

Informo que tenho ciência das normas para a candidatura ora pleiteada, conforme Portaria nº 029/2021, e que não respondo PAD e nem soufri condenação administrativa nos últimos 05 (cinco) anos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Várzea Grande _____, de _____ de 2021.

(assinatura do candidato)

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2021

Processo nº 715789/2021. Objeto: Aquisição de placa vibratória, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. Coma ALFA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 36.924.942/0001-03, estabelecida na Avenida FEB, N.º 2233, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT – CEP, com valor total fixado em R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 11 de março de 2021. **OLINDO PASINATO NETO** - Secretário Interino de Viação E Obras.

PORTARIA Nº 265/CPSPAD/SAD/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 878/2020, de 25 de setembro de 2020, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 30 de setembro de 2020, pag. 775, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 053/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 11 de março de 2021.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DAS REDES CANALIZADAS DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E OXIGÊNIO, PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS PACIENTES COM AGRAVAMENTO DE COVID-19 EM LEITOS DE UTI'S NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

Contratado: JOÃO MARCOS DE MELO, CNPJ: 01.484.668/0001-14

Valor Global: R\$ 20.967,00 (vinte mil novecentos e sessenta e sete reais)

Data: 16 de março de 2021.

Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993

AURÉLIO DOS SANTOS NAKASHIMA

PRESIDENTE C.P.L.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA USO DAS EQUIPES DE REGASTES E SALVAMENTOS PRÉ-HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

Contratado: CIRURGICA GONÇALVES LTDA, CNPJ: 15.371.628/0001-70

Valor Total: R\$ 13.728,30 (treze mil setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Data: 17 de março de 2021.

Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993

AURÉLIO DOS SANTOS NAKASHIMA - PRESIDENTE C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 108/2021

De 16 de Março de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor ARTUR GOMES DE MORAIS, matrícula nº 885 lotado na Secretaria de Saúde cargo de MEDICO CLINICO GERAL, conforme processo de solicitação a partir de 20/01/2021 a 10/07/2021, e em conformidade com o exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20/01/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

DESCONSIDERAÇÃO

DESCONSIDERA-SE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 098/2021 PUBLICADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2021 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XVI | Nº 3.684 – paginas 496 a 497.

Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 103/2021

DE 15 DE MARÇO DE 2021.

"Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a finalidade de compreender o monitoramento e avaliação como elementos fundamentais do processo de planejamento das ações de saúde pública".

O Prefeito do Município de Vila Rica-MT, Abmael Borges Da Silveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

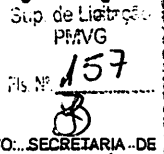


Ano 10 Nº 2164

Divulgação sexta-feira, 19 de março de 2021

Página 164

Publicação segunda-feira, 22 de março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

LICITAÇÃO Nº 01/2021

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
Processo nº 711713/2021.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de material didático da coletânea "Escola da Inteligência", fornecida com exclusividade pela Empresa INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.631.862/0001-04, estabelecida na Rua 86 C, Setor Sul, nº 29, Quadra F21, Lote 43, Pavimento Térreo, Goiânia - GO, CEP: 74.083.360, com valor total fixado no valor total de R\$ 1.234.800,00 (Um milhão, duzentos e trinta quatro mil e oitocentos reais) aquisição dos livros por um período de 12 (doze) meses, cujo investimento dos livros didáticos será de R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos) por aluno durante todo o período do projeto.. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 15 de março de 2021.

SILVIO APARECIDO FIDELIS -
cretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DATA DE ASSINATURA: 1º.03.2021

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração - PMV/GT

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretaria Municipal de Administração

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

CLARO S/A
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PORTARIA

PORTARIA Nº 142/2021

DATA: 18 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE VERA-MT, CONFORME A LEI 1362/2021.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE VERA-MT, CONFORME A LEI 1362/2021 que fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO DOS QUAIS UM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Titular: ARACELI DAL AGNOL

Suplente: LEANDRO SCHLEICHER

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: LUCAS DA COSTA SOUSA

Suplente: MAELLY PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO

Titular: MARIA ANELMA DOS SANTOS BERNINI

Suplente: ALESSANDRA PARUCI FÉLIX

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

MUNICIPAIS:

Titular: KEILE BERNINI

Suplente: ILEETE RODRIGUES GRACINO

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: ANA CLAUDIA CARVALHO MENDONÇA

Suplente: VADIRENE CARMINATTI DE ARAÚJO

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

MUNICIPAL

Titular: FRANCIELLI VASCONCELOS DA SILVA SILVEIRA

Suplente: JACIANDRE APARECIDA PINTO

Titular: DENISE APARECIDA VANZIN BORGES

Suplente: ADRIANA APARECIDA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: ALINE DA SILVA GAMA

Suplente: MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

Titular: JOHN LENON HUBER

Suplente: EDSON PEDROSO QUADROS

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: MERCEDES ZOZ

Suplente: TCHARES SCHNEIDER

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: MARCÍLIA MAGALHÃES ARAUJO

Suplente: SOLANGE APARECIDA PENA FIEL PRIORI

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: CARLOS RENATO METZLER DE ANDRADE

Suplente: ERNANDES QUADROS ALVES

Titular: JOSÉ LUIZ HOCHSCHEIDT

Suplente: VITOR GETÚLIO DAPASQUALI

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: LORIE HEEMANN DA SILVA

PRESENCIAL Nº 01/2021
Processo nº 707311/2021.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada no ramo de fornecimento de brita 01 fina, pó de pedra, pedrisco, brita 01 grossa e pedra rachão. O certame foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 16/03/2020, onde sagrou-se vencedora empresa BRITA GUIA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 03.155.630/0001-23 pela proposta mais vantajosa para os itens 01, 02, 03, com o Valor Total: R\$ 307.000,00 (Trezentos e Sete Mil Reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 15 de março de 2021.

Olindo Pasinato Neto -
SECRETÁRIO INTERINO DE VIAÇÃO E OBRAS.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 051/2020

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e Empresa CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.432.544/0001-47 e Inscrição Estadual n. 35.300.154.801. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei n. 8.666/93, vinculados ao Edital e anexos do processo licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 89/2016, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 164/2016, no Termo de Referência n. 23/2019 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 708913/2021. OBJETO: tem por objeto, aditar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, e a CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, DO CONTRATO N. 051/2020, referente contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços de comunicação de dados (Acesso à Internet Dedicado - Link principal e link de contingência) no Município de Várzea Grande, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e as demais condições do Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: Fica mantido o valor estimado global de R\$

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Destituir como Responsável Técnico pela área médica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/IPASE da rede assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande (SMS/VG), a partir de 15 de Março de 2.021:

Item	Nome	Conselho	Cargo	Função
1	José Mario Podanos-que	CRM-MT/9272	Médico	Responsável Técnico

Art. 2º- Fica destituído das responsabilidades e atribuições conferidas pela Portaria GAB/SMS/VG nº 26, de 19 de Fevereiro de 2.019.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de Março de 2.021.

Várzea Grande, 18 de Março de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino de Saúde SMS/VG

PORTARIA Nº 015/CG/2021

O corregedor Geral da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 4.108/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar sem efeitos a PORTARIA Nº 014/CG/2021, de 16 de março de 2021, publicado no diário oficial eletrônico dos municípios Nº 3688, que circulou em 17 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 18 de março de 2021.

Evandro Homero Dias

Corregedor Geral – GMVG

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 051/2020

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e Empresa CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e Inscrição Estadual n. 35.300.154.801.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei n. 8.666/93, vinculados ao Edital e anexos do processo licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 89/2016, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 164/2016, no Termo de Referência n. 23/2019 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 708913/2021. **OBJETO:** tem por objeto, aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO, do CONTRATO n. 051/2020, referente contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços de comunicação de dados (Acesso à Internet Dedicado – Link principal e link de contingência) no Município de Várzea Grande, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e as demais condições do Edital e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** Fica mantido o valor estimado global de R\$ 89.736,00 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais). **UO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **FONTE:** 0100. **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE **FONTE:** 0142/0146 **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento. **FISCAL DE CONTRATO:** 10.6.1 A Secretaria de Administração, que designa neste ato, na função de titular, o

servidor WANDERSON GONÇALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF n. 014.496.331-02; e, na função de suplente, a servidora ROSANE VIEIRO VEIGA, inscrita no CPF n. 504.961.070-20. A Secretaria de Saúde, que designa neste ato, o servidor MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS NETO, portador do RG n. 24233897SSP/MT e inscrito no CPF n. 052.166.661-92; e, como Suplente, o servidor SÉRGIO FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 722.679.762-34.

DATA DE ASSINATURA: 1º.03.2021

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretária Municipal de Administração – PMVG/MT

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretaria Municipal de Administração

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

CLARO S/A

Contratada

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, estabelecida em Várzea Grande – MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADRS, o pedido de Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO, para as Obras de Construção de Creche, Rua DNR, s/n, Campo do Ponteio, Bairro Mapim, neste município, com aproximadamente 3.786,43 m², Coordenada Geográfica 15º 37' 50,38" S ; 56º 09' 35,98" W.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2021

O Município de Várzea Grande/MT torna público para conhecimento dos interessados, a necessidade de **RETIFICAR o AVISO DE RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2021**, publicado em 17/03/2021 em: **Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso**, na página 678 da edição 3.688, em **Jornal Oficial de Contas (TCE)**, na página 186 da edição 2152 e em **Jornal O Estadão De Mato Grosso** na página 07 classificados. Tal necessidade decorre de **ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO**. Obedecendo aos princípios inerentes que regem a Administração Pública, assim resolve promover a seguinte **CORREÇÃO:** Onde Se Lê: **"ALFA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 36.924.942/0001-03."** **LEIA SE:** **ALFA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 13.731.784/0001-70.** Ratificam-se as demais informações do **AVISO DE RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2021**. Várzea Grande-MT, 16 de fevereiro de 2021. **OLINDO PASINATO NETO** - Secretário Interino de Viação E Obras

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Processo nº 707311/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada no ramo de fornecimento de brita 01 fina, pó de pedra, pedrisco, brita 01 grossa e pedra rachão. O certame foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em 15/03/2020, onde sagrou-se vencedora empresa **BRITA GUIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 03.155.630/0001-23 pela proposta mais vantajosa para os itens 01, 02, 03, com o **Valor Total: R\$ 307.000,00 (Trezentos e Sete Mil Reais)**. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande - MT, 15 de março de 2021. **Olindo Pasinato Neto** - SECRETÁRIO INTERINO DE VIAÇÃO E OBRAS.

COBRANÇAS NA GÁVEA

Flamengo se complica com Rafinha

Disk Farmacia
Ligon. Padua. Oregon.
3648-8888

FARMÁCIA

Da redação

Os muros da Gávea amanheceram pichados nesta quinta-feira (18).

"Nação quer Rafinha. Fora BAP". Essas duas frases resumem a sinuca de bico em que se encontra a diretoria do Flamengo sobre a volta do lateral.

Líder do time excepcional montado por Jorge Jesus na temporada de 2019, Rafinha não escondeu o desejo de voltar a jogar no Flamengo e tem mantido conversas com o clube há cerca de 40 dias. Essa novela agora chega a um ponto dramático, com os dois lados se mostrando

do irredutíveis na negociação.

Cobiçado por vários outros clubes, o lateral firmou que esta é a última semana aguardando uma decisão da diretoria do Flamengo. Já o clube impõe uma série de condições para assinar com o jogador, sendo a principal delas relativa às finanças.

Rafinha tem dito que aceita a proposta do Flamengo, mas o clube até agora não oficializou a contratação. Isso porque

uma ala da diretoria é resistente ao alto custo para a contratação do lateral, estimado em R\$ 6,5 milhões até o final do ano.

O calca do Flamengo está pressionado, principalmente por causa da pandemia. O clube gastou muito com as contratações de 2019 e 2020, mas viu sua receita de bilheteria despencar com a chegada da pandemia ao Brasil. Para piorar, o Flamengo negociou o adiamento de dois meses de

direitos de imagens para 2021, despesa que se soma a uma folha salarial altíssima.

Para fazer os investimentos necessários neste ano, o Flamengo conta com a venda de alguns jogadores de seu elenco. Além de aliviar a folha, essa manobra permitirá ao clube tentar a sorte na janela de julho. Por isso, é bastante provável que Rafinha fique para outra hora, já que a diretoria considera que há posi-

ções que precisam mais
de reforço do que a latera
l direita

A negociação, por enquanto, segue estagnada. Nos bastidores da bola, a informação é que dificilmente a pretensão de Rafinha - e da Nação Rubro-Negra - irá vingegar. Aguardando a decisão do clube até o fim da semana, Rafinha segue treinando na bela paisagem carioca enquanto o sondado por outros clubes.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARIÚBA - SEGUNDO REPOZICIONADOR E DIRETORIAL DE VAGARAS GRADE DE FLORENÇA, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626,

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

**ASTER MÁQUINAS E SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA**
CNPJ: 06.220.403/0002-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação (LO) do nº 3124392015, no endereço de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL (OFICINAS), em um imóvel localizado na zona urbana do município de Sapezal/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DO COMANDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2021

O Município de Várzea Grande/MT torna público para conhecimento dos interessados, a necessidade de RETIFICAR o AVISO DE RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2021, publicado em 17/03/2021 em: Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios O Estado De Mato Grosso, na página 678 da edição 3.668, em Jornal Oficial De Contas (JOC), na página 186 da edição 2152 e em Jornal O Estado De Mato Grosso.

[illegible][illegible][illegible]

Máquinas e Soluções Integradas Ltda e a sustentabilidade ambiental.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
2011

Trabalho enviado para a disciplina de Matemática II, semestre de 2011, turma 1001, professor Dr. Carlos Roberto da Silva.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal apresentar a importância da sustentabilidade ambiental no contexto da engenharia e da tecnologia. Para isso, foram analisados os impactos ambientais das atividades industriais e as medidas necessárias para minimizá-los. Como resultado, conclui-se que a sustentabilidade ambiental é um fator essencial para o sucesso das empresas e para a preservação do meio ambiente.

ABSTRACT

The main objective of this work is to present the importance of environmental sustainability in the context of engineering and technology. For this, the environmental impacts of industrial activities were analyzed and the measures necessary to minimize them were presented. As a result, it is concluded that environmental sustainability is an essential factor for the success of companies and for the preservation of the environment.

INTRODUÇÃO

A sustentabilidade ambiental é um conceito que se refere à capacidade de atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atender às suas próprias necessidades. Este conceito é baseado em três pilares: ambiental, econômico e social. A sustentabilidade ambiental é o pilar que se refere à preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

A engenharia e a tecnologia desempenham um papel fundamental na promoção da sustentabilidade ambiental. Por meio de inovações tecnológicas, é possível desenvolver produtos e processos que sejam mais eficientes e menos poluentes. Além disso, a engenharia pode ser utilizada para monitorar e controlar os impactos ambientais das atividades industriais.

Neste trabalho, vamos explorar a importância da sustentabilidade ambiental no contexto da engenharia e da tecnologia. Vamos analisar os impactos ambientais das atividades industriais e as medidas necessárias para minimizá-los. Também vamos discutir as oportunidades e os desafios da sustentabilidade ambiental para as empresas e para a sociedade.

1. A sustentabilidade ambiental e a engenharia

A sustentabilidade ambiental é um conceito que se refere à capacidade de atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atender às suas próprias necessidades. Este conceito é baseado em três pilares: ambiental, econômico e social. A sustentabilidade ambiental é o pilar que se refere à preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

A engenharia e a tecnologia desempenham um papel fundamental na promoção da sustentabilidade ambiental. Por meio de inovações tecnológicas, é possível desenvolver produtos e processos que sejam mais eficientes e menos poluentes. Além disso, a engenharia pode ser utilizada para monitorar e controlar os impactos ambientais das atividades industriais.

Neste trabalho, vamos explorar a importância da sustentabilidade ambiental no contexto da engenharia e da tecnologia. Vamos analisar os impactos ambientais das atividades industriais e as medidas necessárias para minimizá-los. Também vamos discutir as oportunidades e os desafios da sustentabilidade ambiental para as empresas e para a sociedade.

2. Os impactos ambientais das atividades industriais

As atividades industriais são uma das principais fontes de poluição e de degradação ambiental. Elas podem causar impactos negativos no meio ambiente, como a contaminação do ar, da água e do solo, a destruição de habitats e a perda de biodiversidade.

Além disso, as atividades industriais também podem causar impactos sociais e econômicos. Por exemplo, a poluição pode afetar a saúde das comunidades locais e a qualidade de vida. A degradação ambiental também pode afetar a economia, pois pode reduzir a produtividade e aumentar os custos de produção.

Portanto, é essencial que as empresas adotem medidas para minimizar os impactos ambientais das suas atividades. Isso pode ser feito por meio de várias estratégias, como a adoção de tecnologias mais limpas, a implementação de sistemas de gestão ambiental e a promoção da sustentabilidade entre os funcionários.

3. Medidas para minimizar os impactos ambientais

Existem várias medidas que podem ser adotadas para minimizar os impactos ambientais das atividades industriais. Algumas das principais são:

- Adoção de tecnologias mais limpas: Isso pode envolver a substituição de equipamentos antigos por novos, mais eficientes e menos poluentes.
- Implementação de sistemas de gestão ambiental: Isso pode envolver a criação de um departamento de meio ambiente, a implementação de procedimentos de controle de qualidade e a adoção de normas internacionais de sustentabilidade.
- Promulgação da sustentabilidade entre os funcionários: Isso pode envolver a realização de treinamentos, a criação de campanhas de conscientização e a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano.

Além disso, as empresas também podem adotar medidas para monitorar e controlar os impactos ambientais das suas atividades. Isso pode ser feito por meio de auditorias ambientais, de sistemas de monitoramento em tempo real e de relatórios de sustentabilidade.

4. Conclusão

A sustentabilidade ambiental é um conceito essencial para o sucesso das empresas e para a preservação do meio ambiente. A engenharia e a tecnologia desempenham um papel fundamental na promoção da sustentabilidade ambiental. Por meio de inovações tecnológicas, é possível desenvolver produtos e processos que sejam mais eficientes e menos poluentes. Além disso, a engenharia pode ser utilizada para monitorar e controlar os impactos ambientais das atividades industriais.

Neste trabalho, exploramos a importância da sustentabilidade ambiental no contexto da engenharia e da tecnologia. Analisamos os impactos ambientais das atividades industriais e as medidas necessárias para minimizá-los. Também discutimos as oportunidades e os desafios da sustentabilidade ambiental para as empresas e para a sociedade.

Esperamos que este trabalho tenha sido útil para você e que possa contribuir para a promoção da sustentabilidade ambiental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.344, de 2011. Lei de Acesso à Informação. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.345, de 2011. Lei de Proteção de Dados Pessoais. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.346, de 2011. Lei de Defesa do Consumidor. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.347, de 2011. Lei de Regulação de Serviços Públicos. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.348, de 2011. Lei de Regulação de Atividades Econômicas. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.349, de 2011. Lei de Regulação de Atividades Financeiras. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.350, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Seguros. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.351, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Intermediação Financeira. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.352, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Humanos. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.353, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Materiais. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.354, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Financeiros. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.355, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Tecnológicos. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.356, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Ambientais. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.357, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Sociais. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.358, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Culturais. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.359, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Esportivos. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.360, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Artísticos. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.361, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Científicos. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.362, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Filosóficos. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.363, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Literários. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.364, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Musicais. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.365, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Teatrais. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.366, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Cinematográficos. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.367, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Televisivos. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.368, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos Rádio-fonográficos. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.369, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Comunicação. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.370, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Informação. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.371, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Dados. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.372, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Segurança. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.373, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Saúde. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.374, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Educação. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.375, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Cultura. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.376, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Esportes. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.377, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Artes. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.378, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Ciências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.379, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Filosofia. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.380, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Literatura. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.381, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Música. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.382, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Teatro. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.383, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Cinema. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.384, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Televisão. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.385, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Rádio-fonografia. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.386, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Comunicação. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.387, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Informação. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.388, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Dados. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.389, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Segurança. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.390, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Saúde. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.391, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Educação. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.392, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Cultura. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.393, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Esportes. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.394, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Artes. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.395, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Ciências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.396, de 2011. Lei de Regulação de Atividades de Gestão de Recursos de Filosofia. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.3

de necessidade decorrente de ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO. Obedecendo aos princípios inerentes que regem a Administração Pública, assim resolveu promover a seguinte CORREÇÃO: Onde Se LÊ: "ALFA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 36.924.942/0001-03". LEIA SE: ALFA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 13.731.784/0001-70. Ratificamos as demais informações do AVISO DE RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021.

Várzea Grande-MT, 16 de fevereiro de 2021

OLINDO PASINATO NETO
Secretário Interino de Viscão E Obras

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ARAQUAIA
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO
№ 001/2021-COVID 19
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueny, nº. 572 centro, Alto Araguaia, MT, 78.900-000, vem por meio de Pregão e seu equipe de apoio, tornar público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se de Registro de preços para aquisição de materiais para serem utilizados em atividades de prevenção e controle da COVID-19, LICITAÇÃO COM A MAIORIA DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Sagrarmem e vencedoras do certame as seguintes empresas: GRAFICA DO PRETO LTDA inscrita no CNPJ nº 07.740.014/0001-23, com valor total de R\$ 6.154,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais); M&M MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.514.000/0001-09, com valor total de R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais); TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 13.851.729/0001-80, com valor total de R\$ 106.091,00 (Cento e Seis Mil, Noventa e Um Reais e Nove Centavos); MEDMASTER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.323.414/0001-20, com valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais); ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA

Os interessados compareçam no dia _____ às _____ horas _____

Versão Grande, 07, 15 de março de 2021.

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE
TIIFICAÇÃO DO COMARCADO DE
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 01/2021

Processo nº 711713/2021, Objeto:
Inexibibilidade de Licitação para Aquisição
de material didático da coletânea "Escola da
Inteligência"; fornecido com exclusividade
para a Escola Estadual de Educação Especial
LTDIA ME, inscrita no CNPJ nº
18.631.622/0001-04, estabelecida na Rua
86 S. Setor Sul, nº 29, Quadra F21, Lote
43, Pavimento Térreo, Goiânia - GO - CEP:
74060-360, com valor total fixado no valor
total de R\$ 1.239.000,00 (Um milhão
duzentos e trinta quatro mil e oitocentos
reais) aquisição de livros por um período

Rondonópolis-MT, 18 de Março
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 28/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxas nº 609, torna público e oficial para conhecimento que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através de sua Comissão Permanente de Tomada de Preço em vigência às 09:00 horas no dia 18 de Abril de 2021, o Edital nº 007/2021, "MEIO DE ADMINISTRAÇÃO, a abertura dos envelopes n.º 01 documentos de HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, respectivamente, para aquisição do seguinte material: ponto de madeira por aduelas e muro de contenção de concreto armado com 1,00m de altura, sob a Rua Pedro Álvares Cabral, Vila Mamed, neste ato.

de 2021. para licitação	site www.rondonopolis.com.br Rondonópolis Paulo Presidente
RONDONÓPOLIS	PERFEITURAMENTO
0201 PREÇO:	TERMINO
RONDONÓPOLIS, Estado de Mato nº 1.000, Bairro Vila nº 20 dos Interiores de Rondonópolis-MT, Licitação, realizará a do dia 12 (doze) de de 2021, às 14h30min da 12 (doze), contendo os POSTA comercial, feita: "Substituição de municipal, localizada na municipal, conforme	O Senhor JOSÉ C Municipal de Rondonópolis, atribuição legal, no nº 6.666, de 21 de DISPENSA DE LICITAÇÃO administrativa para Junqueira de Rondonópolis, Licitação, diante da Licitações, a contratada DE DESENVOLVIMENTO Paulo de Oliveira, nº Rondonópolis-MT, tra CONTRATAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE

pol.gov.br.

PMs-MT, 18 de Março de 2021.

Crissiane Moraes Pereira
Diretora da Comissão de Licitação

DE MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
DE RATIFICAÇÃO Nº. 17/2021
RESPENSA DE LICITAÇÃO

RUI JOINQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito
Municipal de Rondonópolis, no uso de suas
funções, nos termos do inciso VIII, art. 24 da Lei Federal
nº 1993, RATIFICA O PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 17/2021, com futuro na decisão
da Comissão Municipal José Carlos
de Rondonópolis, no tocante ao Objeto de
situação física, de acordo com a Lei
nº 14.111, de 2018, em favor da empresa: CODER COMANHIA
DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr.
141411, Bairro Cascaçalhine, CEP: 78.720-300
Rondonópolis - MT; CP: 03.940.900001-49. OBJETO:
CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) CASA DE VERÃO DE 120
M², EM PAVIMENTO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA

10.462.477/0001-42, com valor total de R\$ 14.817,10 (Quatorze Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3431-2865 ou 1165.
E-mail: lic13toais@gmail.com.br.
Alto Araguaia – MT, 18 de Março de 2021.
Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

luros diretos serão de R\$ 178,40 (cento e setenta e oito reais e quarenta centavos) por aluno durante todo o período do projeto... O presente documento está disponível no site: www.vazzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande-MT, 15 de março de 2021
SILVO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação,
Cristina Fagnola e Lacerda

qualificação econômica financeira enviado pelo
de Infraestrutura, anexo ao edital". Os interessados
pasta contendo o edital completo, na sede do
no endereço acima citado, mediante apresentação
PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 h
solicitar através do licitacao@rondonopolis.mt.gov.br
site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Secretaria Municipal dos poderão retirar a Prefeitura Municipal, ção de CD-ROM ou ras em dias úteis, ou aLoom, ou retirar no

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 4.057.712,91
e seta mil, setecentos e doze reais e
e). Público-ee no sítio desta Prefeitura, no
típico – DIORONDON, no jornal de circulação
Oficial Grosso, no Diário Oficial Eletrônico dos
Oficial de Contas, para ciência de todos os
as as prescrições legais.
petis-MT, 16 de Março de 2021,
ROS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal